

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015
Edital nº 10-C/2015**

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que segue:

1. Tendo em vista inconsistência verificada no sistema de processamento dos pedidos de isenções da taxa de inscrição, fica RETIFICADO o relatório de pedidos de isenção indeferidos divulgado pelo Edital nº 10-B/2015. No Anexo deste Edital, novo relatório de pedidos de isenção indeferidos.

2. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Pannel de Publicações do Município, também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.gravatai.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Gravataí, 29 de abril de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se